



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 9

Goiânia, 20 de janeiro de 2015.

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **0000443-33.2014.4.01.8006/SEI**:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 66 e seguintes da Lei n. 8.666/93, o **Supervisor da Seção de Administração Financeira e Patrimonial - Seafi/ANS**, para atuar como **Gestor do Contrato n. 34/2014**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa **ROBLEDO RESENDE ME**, que tem por objeto o fornecimento de **GAS GLP** para a Subseção Judiciária de Anápolis, durante o exercício de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/01/2015, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0227295** e o código CRC **F0EA6F8C**.